Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 26 de Abril de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1343

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Comprovante do Credenciamento

A Prefeitura Municipal, a Secretaria Municipal de Educação e a Assistência Social do Município de Planalto-Pr.,

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DA APADEFI-Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente, Pessoa Jurídica de Direito Privado Filantrópico, inscrita no CNPJ sob nº 79.318.119/0001-67, com sede na Rua Miguel Holowka, 39, Balirro: Santa Hilda, Cidade de Porto Vitória 84.615-000, Estado do Paraná, representada por sua Presidente Petrolina de Jesus Lourenço Glaab, portadora de RG nº 5.001.034-1-II-PR e CPF nº 938.638.889-87 residente e domiciliado na cidade de Porto Vitoria-Pr. 84615-000 á Rua Santa Hilda, 436, Bairro: Santa Hilda.

Esta APTA para a formalização do TERMO DE COLABORAÇÃO

PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 13.019/2014, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI 13.204/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este credenciamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planalto-Pr, 20 de Abril de 2017

Secretaria Municipal de Educação

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL
PLANALTO - PR

Cod232330

de falte Gilbentine Assistência Social